



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/09

Dispõe sobre: estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal.

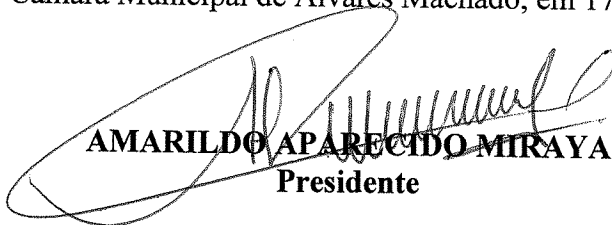
AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2230/09 de 13/03/09, do Poder Executivo, considerando ponto facultativo no dia 20/03/09 nas repartições municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de março de 2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 17 de março de 2.009.


AMARILDO APARECIDO MIRAYA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

